



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.038

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 60.000,00 PARA PAGAMENTO
DE HORAS MÁQUINAS DA CAIC.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de horas máquinas da C.A.I.C. para serviços de terraplenagem e amontoamento de piçarra para as estradas municipais.

Artigo 2º)- Fica também o Sr. Prefeito Municipal autorizado - a assinar contrato com a Companhia acima referida para a execução - dos serviços.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

TRANSPORTE

Rodovias

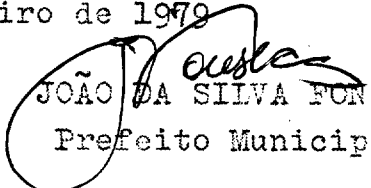
4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente

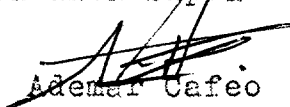
(FRN).....Cr\$ 60.000,00

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 de fevereiro de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Caféo
Secretário